



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 14 de Outubro de 2005 - Nº 2527 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5783

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E REPAROS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se obrigatório o cumprimento de horários para realização de obras públicas, no âmbito do município, que necessitem de interdição do trânsito de vias públicas.

§ 1º - Nos dias úteis a via pública só poderá ser interditada a partir das 20:00 hs. até às 06:00 horas do dia posterior.

§ 2º - Domingos e feriados as vias públicas estarão liberadas para interdição durante 24:00 hs.

§ 3º - Aos sábados as vias públicas poderão ser interditadas a partir de 16:00 hs.

Art. 2º - As empresas prestadoras de serviços públicos que não obedecerem a presente Lei, serão multadas em 10 (dez) vezes o salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único - Em caso de reincidência o contrato de prestação de serviços da referida obra será cancelado, sem prejuízos aos cofres públicos.

Art. 3º - Não se aplicará a presente Lei em obras consideradas emergenciais e inadiáveis ou em estado de calamidades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal
DECRETO Nº 15.996

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos mencionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a Ascensão Funcional dos Servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.996, DE 19/09/2005.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
			Nível Atual	Nível Requerido
1.	4428/05	Catia Cilene Pereira Rigao	PEI-A IV	PEI-A V
2.	390/05	Elizangela dos Anjos Silva	PEI-A I	PEI-A IV
3.	2465/05	Karina Fernandes Parteli Marcelino	PEI-A I	PEI-A IV
4.	2478/05	Mara Lucia Rossi Moura	PEI-A I	PEI-A III
5.	16165/05	Paula Mello	PEI-A I	PEI-A IV
6.	2487/05	Silvia Mendes da Silva Zagotto	PEI-A I	PEI-A IV
7.	2842/05	Walquiria de Souza Sueth	PEI-A I	PEI-A IV

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

8.	18126/05	Adriana Fraga	PEI-B II	PEI-B V
9.	10279/05	Adriana Pereira	PEI-B II	PEI-B V
10.	2287/05 5868/05	Andrea Lage	PEI-B II	PEI-B IV
11.	4000/05	Carla Virginia Botelho Moraes	PEI-B II	PEI-B IV
12.	699/05	Celi da Cruz Mattos	PEI-B IV	PEI-B V
13.	2709/2005	Cirlene Soares Coelho	PEI-B II	PEI-B V
14.	273/2005	Claudia Aparecida Vieira Pinheiro	PEI-B II	PEI-B V
15.	14138/05	Claudia Maria Casemiro da Silva	PEI-B II	PEI-B V
16.	16073/05	Clayde Aparecida Bela da Silva Mariano	PEI-B II	PEI-B IV
17.	7268/05 4499/05	Creusa de Araujo Goulart	PEI-B II	PEI-B V
18.	788/05	Danielle Moreira Ferreira	PEI-B II	PEI-B V
19.	11965/05	Denise Mendes Carrijo	PEI-C IV	PEI-C V
20.	4216/05	Derly Luzia Paula	PEI-B II	PEI-B IV
21.	13512/05	Edenir Fernandes Paschoal	PEI-C IV	PEI-C V
22.	18354/05	Eliamayra Pessini Machado	PEI-B II	PEI-B V
23.	18515/05	Elisa Guedes Nogueira	PEI-B II	PEI-B IV
24.	12712/05	Elizabete Regina Cunha Gomes	PEI-B II	PEI-B IV
25.	18127/05	Graciela Zerbone Nogueira Preato	PEI-C IV	PEI-C V
26.	17936/05	Graciene da Penha Silva	PEI-B II	PEI-B IV
27.	13047/05	Ivete Medeiros Lessa Vieira	PEI-B IV	PEI-B V
28.	5284/05	Jaqueline Rigo de Bacher	PEI-C IV	PEI-C V
29.	3983/2005	Julia Marta de Oliveira Colodete	PEI-B II	PEI-B V

30.	3537/05	Julimara Alves da Silva	PEI-B IV	PEI-B V
31.	13674/05	Liliana Costa Vigneron	PEI-B II	PEI-B IV
32.	10236/05	Liliane de Fátima da Silva	PEI-B II	PEI-B V
33.	14291/05	Luciana Marta Alves Silva	PEI-B II	PEI-B V
34.	13534/05	Luciene Carla Correa Francelino	PEI-B II	PEI-B V
35.	2418/05	Lucimar Onofre Cunha Barbosa	PEI-B II	PEI-B V
36.	9648/2005	Mareele Dare Zampiroli	PEI-B II	PEI-B V
37.	14980/05	Marcelly Silveira Rizzo	PEI-B II	PEI-B V

38.	14981/05	Marcelly Silveira Rizzo	PEI-B II	PEI-B V
39.	4498/05	Maria Aparecida Astolpho de Almeida	PEI-B II	PEI-B V
40.	4497/05	Maria Aparecida Astolpho de Almeida	PEI-B II	PEI-B V
41.	1671/05	Maria Aparecida Bolzan Batista	PEI-B II	PEI-B V
42.	3519/05	Maria Enelda Fiorese	PEI-B II	PEI-B V
43.	15671/05	Maria Lina Zanon Pereira	PEI-B IV	PEI-B V
44.	15672/05	Maria Lina Zanon Pereira	PEI-B IV	PEI-B V

45.	10237/05	Marluse Florio de Castro	PEI-B II	PEI-B IV
46.	15875/05	Michelle Santos Lima Vellozo	PEI-B II	PEI-B V
47.	10392/05	Patricia Rodrigues Alves de Souza	PEI-B II	PEI-B V
48.	2640/05	Paula Fassarela Pellanda	PEI-B II	PEI-B V
49.	3471/05	Paula Gomes de Pinho	PEI-B II	PEI-B IV
50.	1673/05	Renata Paixão Rizzo dos Santos Freitas	PEI-B II	PEI-B IV
51.	18355/05	Renata Rocha Grola Lovatti	PEI-B II	PEI-B IV
52.	12994/05	Rita de Cássia Weller Ferreira Gomes	PEI-B II	PEI-B IV
53.	15776/05	Rosane Alves da Silva Bizareli	PEI-B II	PEI-B V
54.	2343/05	Rosemere Ferraz Batista Moreno	PEI-B II	PEI-B V
55.	1730/05	Sandra Santiago Aquino	PEI-B II	PEI-B V
56.	1676/05	Sandra Teresa Paixão dos Santos	PEI-B II	PEI-B IV
57.	25287/04 15882/05	Simone Machado de Athayde	PEI-B II	PEI-B V
58.	5015/05	Soila Maria Francisco Belo Ramos	PEI-B II	PEI-B IV
59.	18234/05	Sonia Sabadini Gava	PEI-B II	PEI-B V
60.	6335/05	Valeria Mendes Carvalho Zucolotto	PEI-B II	PEI-B V
61.	4101/05	Vania Pereira de Lima	PEI-B II	PEI-B IV
62.	3827/05	Verônica Pessanha Pinto Brandão	PEI-B II	PEI-B IV
63.	8730/05	Zelinda Scaramussa Depra	PEI-B II	PEI-B V

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Protocolo	Requerente	Acesso	
			Nível Atual	Funcional Nível Requerido
1.	2633/05	Adriana Camiletti Rocha	PEF-A II	PEF-A IV
2.	1327/05	Alda Voluzia Brandao Gonçalves Lugao	PEF-A I	PEF-A IV
3.	2171/05	Alessandra Matiolo Costalonga	PEF-A I	PEF-A V
4.	2387/05	Celenita Duarte Correia Campos	PEF-A IV	PEF-A V
5.	701/05	Celi da Cruz Mattos	PEF-A IV	PEF-A V
6.	16317/05	Claudia Marcia Nicolau Sardinha	PEF-A I	PEF-A IV
7.	2725/05	Débora da Silva Pimentel	PEF-A I	PEF-A IV
8.	15523/05	Elisangela Vanini Cotta Colombini	PEF-A IV	PEF-A V
9.	2473/05	Eunice Silva Missagia	PEF-A IV	PEF-A V
10.	1035/05	Joselia Azevedo Ferreira	PEF-A II	PEF-A IV
11.	14493/05	Jussara de Souza Gonçalves	PEF-A II	PEF-A IV

12.	1037/05	Maria Cristina Ribeiro Batista	PEF-A I	PEF-A IV
13.	6251/05	Marilza Pascoal Brites	PEF-A IV	PEF-A V
14.	18264/05	Mirian Leandro de Souza	PEF-A I	PEF-A II
15.	17118/05	Patricia das Chagas Ferreira	PEF-A IV	PEF-A V
16.	1169/05 11131/05	Patricia Rodrigues Gomes	PEF-A IV	PEF-A V
17.	2380/05	Pedrinne Ghitto Venturi	PEF-A III	PEF-A IV
18.	12439/05	Susana Cardoso Almeida	PEF-A IV	PEF-A V
19.	13938/05	Adilson Princival Maia	PEF-B IV	PEF-B V
20.	25829/04	Caio Candido Alves	PEF-B IV	PEF-B V
21.	18496/05	Helena Luzia Sader	PEF-B IV	PEF-B V

22.	899/05	Jane Mary Roza da Silva	PEF-B IV	PEF-B V
23.	2212/05	Luciene Cardinali Prates Ribeiro	PEF-B IV	PEF-B V
24.	18830/05	Regina Celia Carlette Martins de Sá Forte	PEF-B IV	PEF-B V
25.	4912/05	Rosangela Rosa	PEF-B IV	PEF-B V
26.	2395/05	Simone Regina Guedes da Silva Gazoni	PEF-B IV	PEF-B V
27.	6905/05	Wellington Barbosa Carvalho	PEF-B IV	PEF-B V

DECRETO Nº 16.007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12220/2005, de 23.05.2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **DIANA DE SOUZA VICENTE**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde e Meio Ambiente III VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 10% (dez por cento) de gratificação especial de especialização acadêmica, em conformidade com o Art. 52, I, da Lei nº 4.000/94, alterado pela Lei nº 5.712/05, a partir de 14 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.021

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 15.286, DE 29 DE OUTUBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 2098/2004, de 02.02.2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a relação anexa ao Decreto nº 15.286, de 29.10.2004, conforme a seguir:

Onde se lê:

Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
		Nível Atual	Nível Requerido
10	Maria Lina Zanon Pereira	PEI-B II	PEI-B IV

Leia-se:

Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
		Nível Atual	Nível Requerido
10	Maria Lina Zanon Pereira	PEI-B II	PEI-B IV
		PEI-B II	PEI-B IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do memorando de Seq. nº 2-12422/2005, da SEMDES,

RESOLVE:

Exonerar **RONEY ARGEU MORAES**, do cargo em comissão, sem vínculo, de Chefe da Divisão Operacional, Símbolo CSV-CD, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 01 de setembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO EM UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12430/2005, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenador de Turno** da EM "Luiz Marques Pinto" - 2ª Categoria, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 28 de setembro de 2005, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12428/2005, da SEME,

RESOLVE:

Nomear **VERÔNICA BARINA DIAS**, para exercer o cargo de **Diretora** do CEI "Lorenzo Alves Cassoli" - 5ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de agosto de 2005, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.027

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12900/2005, da SEMDER,

RESOLVE:

Nomear **EDSON PEREIRA FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, a partir de **01 de setembro de 2005**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.
OBJETO: 540 (quinhentos e quarenta) Passes urbanos, para atender professores das Escolas de Ensino Fundamental - "Programa Inclusiva" - SEME.
VALOR: R\$792,00 (setecentos e noventa e dois reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I.
PROCESSO: Prot. nº 25149/2005.

FORNECEDOR: EDITORA CPOEC LTDA.
OBJETO: 20 (vinte) assinaturas, anual, da Revista do Professor, para atender Escolas de Ensino Fundamental – SEME.
VALOR: R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 24893/2005.

FORNECEDOR: HUMANA EDITORIAL LTDA.
OBJETO: 15 (quinze) assinaturas, anual, da Revista Profissão Mestre, para atender Escolas de Ensino Fundamental – SEME.
VALOR: R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 - "Caput".
PROCESSO: Prot. nº 24897/2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 12392/2005 em nome do servidor **Marcio Ferreira de Souza**, resolve acolher o relatório da COPIA que considerou improcedentes os termos da denúncia, visto que não restou tipificada infração disciplinar, razão pela

qual sugeriu o arquivamento do processo, por não ter sido caracterizada, in casu, infração disciplinar que justificasse aplicação de penalidade.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 13193/2005 e consoante a Portª 218/2005 em nome do servidor **Rogério Torres Póvoa**, resolve acolher o relatório da COPIA que considerou improcedentes os termos da denúncia, razão pela qual sugeriu o arquivamento do processo, por não ter sido caracterizada, in casu, infração disciplinar que justificasse aplicação de penalidade.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, Nº 200/2001 com validade até 12 de agosto de 2009, para a atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, na Av. Jones Santos Neves, 482, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF260

COMUNICADO

ITAPEMIRIM ORGANIZAÇÃO DE PETRÓLEO LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação, Nº 208/2001 com validade até 12 de agosto de 2009, para a atividade de postos de abastecimento de álcool e derivados de refino de petróleo, com lavagem e lubrificação de veículos, na Av. Jones Santos Neves, 477, Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF259

COMUNICADO

ROMARRÔ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 24676/2005, para a atividade de indústria e comércio de produtos alimentícios, como bolos, doces, tortas, produtos para festas em geral serviços de alimentação não especificados, lanchonete, pastelaria, confeitaria, serviços de bufê, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, à Rua Vinte e cinco de Março, 113, Centro- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 258

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver